

Produtor, entenda as regras do Auxílio Emergencial

(Cartilha com orientações gerais)



EMATER
Minas Gerais

O que é o Auxílio Emergencial?

É uma ajuda financeira que será paga nos meses de abril, maio e junho, a pessoas de baixa renda, durante a pandemia do Coronavírus.

Uma vez concedido, o auxílio-emergencial não pode ser suspenso antes dos três meses.

EMATER
Minas Gerais



Quem pode receber o Auxílio Emergencial?

- Maiores de 18 anos
- Desempregados que não recebem benefício previdenciário assistencial ou seguro-desemprego (exceto Bolsa Família)
- **Renda mensal** de até meio salário mínimo por e de até 3 salários por família até 20/03/20
- Microempreendedores Individuais (MEI)
- Quem recebeu até R\$ 28.559,7 em 2018
- Trabalhadores informais e autônomos inscritos no CadÚnico até 20 de março de 2020. Quem não está inscrito, deverá se cadastrar por meio do aplicativo, telefone ou internet

EMATER
Minas Gerais



Qual é o valor do auxílio?

- O valor é R\$ 600 por pessoa. Até duas pessoas da mesma família podem receber o auxílio.
- Mães, chefes de família (sem marido ou companheiro) tem direito a duas cotas, portanto, R\$1,200
- Duas pessoas da mesma família podem acumular benefícios: um Bolsa Família e um auxílio emergencial
- Quem recebe pelo Bolsa Família um valor menor que o valor do auxílio emergencial passa a receber o benefício de maior valor



Como será feito o pagamento?

- Para quem recebe o Bolsa Família, a forma de recebimento continua a mesma.
- Quem não está inscrito no CadÚnico deve se cadastrar.

Telefone: 111

Site: auxilio.caixa.gov.br

App: caixa auxilio emergencial

- Quem já está inscrito no CadÚnico não precisa se cadastrar pois os seus dados já estão na base do Governo.
- O auxílio será pago pelo Banco do Brasil, Caixa, Banco da Amazônia e Banco do Nordeste, por meio de contas poupança digitais.

Quais as datas de pagamento?

1ª Parcela

Correntistas do Banco do Brasil e Caixa: dia 9/04

Beneficiários do Bolsa Família: 16/04

Inscritos no CadÚnico: dia 14/04

Quem não tem CadÚnico e se cadastrar depois dessa data receberá em até 5 dias úteis depois do cadastro

2ª Parcela

27 a 29 de maio

3ª Parcela

26 a 28 de junho



Agricultores Familiares têm direito?

- O Senado aprovou, no dia 1º de abril, o Projeto de Lei 873/2020 que inclui os agricultores familiares, pescadores, taxistas, caminhoneiros, diaristas, garçons, catadores de recicláveis, manicures, camelôs e artistas.
- Também foram incluídos no programa os sócios de empresas que estão inativas e as mães adolescentes.
- O projeto ainda não foi sancionado pelo Presidente da República.



EMATER
Minas Gerais

